Outlook

RE: Pedido de Esclarecimento - ID da Cotação [Inserir o número do ID] - Edital Nº 33/2026

De PEDRO HENRIQUE MENDES NOGUEIRA <pedro.nogueira@igesdf.org.br>
Data Qua, 27/05/2026 10:51
Para Marcio Dalcin <marcio@specto.com.br>

Prezados(a), em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa no âmbito do Edital nº 33/2026, referente à Aquisição de Totens de autoatendimento, Painéis de chamada, Minicomputadores e Softwares, conforme especificações constantes no Elemento Técnico nº 3.

No âmbito estritamente técnico, esta área apresenta os seguintes esclarecimentos:

SPECTO TECNOLOGIA

" O item 1.1 do Elemento Técnico nº 3/2026 defi ne como objeto a "Contratação de solução integradade autoatendimento e gerenciamento de chamadas... incluindo (...) softwares necessários aofuncionamento da solução". Adicionalmente, a alínea "h" do item 4 (Requisitos de Aceitação) exigeque todas as licenças e softwares tenham registro em caráter perpétuo em nome do IGESDF.
Contudo, ao analisarmos o item 5 (Detalhamento do Objeto) e seus subitens, notamos que o editalestabelece de forma pormenorizada as características do hardware (Televisões, Mini PCs e Totens),mas
não apresenta o Caderno de Requisitos ou as especifi cações técnicas aplicáveis ao Software deGestão de Atendimento
.
Sendo o software parte integrante e fundamental para o funcionamento da "solução integrada deautoatendimento", e para que possamos precifi car e formular nossa proposta em estritaconformidade com as reais necessidades do IGESDF, questionamos:
1.
Quais são os
requisitos funcionais mínimos exigidos
para o software de gerenciamento (ex.:confi guração de fi las normais e preferenciais, triagem, emissão de relatórios de tempo deespera e atendimento, chamadas de voz sintetizada, painel corporativo)?
2.
A solução de software de atendimento operará de forma isolada e autônoma, ou
há requisitode integração com sistemas já existentes no IGESDF
(ex.: sistemas de gestão hospitalar - HIS,prontuários, banco de dados ou painéis de BI)? Se houver integração, quais são as tecnologiase protocolos exigidos?
3.
O modelo de arquitetura exigido para o software é instalação local (On-Premise) nos MiniPCs/Totens, em servidores centrais do próprio Órgão ou a solução funcionará em nuvem(Cloud)? "

- Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa SPECTO TECNOLOGIA, informamos que, em relação aos totens de autoatendimento e painéis de chamada, os mesmos serão gerenciados pelos Mini PCs previstos na solução.

- Os Mini PCs possuem como exigência o sistema operacional Windows 11, bem como compatibilidade com seus programas e recursos nativos, necessários ao pleno funcionamento do sistema MV, solução de gestão hospitalar utilizada nas unidades do IGESDF.
- Dessa forma, o gerenciamento do atendimento, controle de filas, chamadas e demais funcionalidades correlatas serão realizados por meio do sistema MV, responsável pela gestão do atendimento nas unidades do IGESDF.
- Assim, não há exigência de fornecimento de software proprietário adicional de gestão de atendimento além dos recursos necessários para integração e funcionamento dos equipamentos ofertados com o ambiente operacional exigido.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Mendes Nogueira
Analista de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
✉ emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 ramal 9128
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

De: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2026 10:56
Para: Marcio Dalcin <marcio@specto.com.br>
Assunto: RE: Pedido de Esclarecimento - ID da Cotação [Inserir o número do ID] - Edital Nº 33/2026

Prezados(as),
Informamos que o pedido foi recebido e encaminhado à área técnica competente para análise.
Solicitamos, portanto, que aguarde o retorno com as devidas considerações.
Agradecemos o contato.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Mendes Nogueira
Analista de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
✉ emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 ramal 9128
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

De: Marcio Dalcin <marcio@specto.com.br>
Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2026 10:42
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento - ID da Cotação [Inserir o número do ID] - Edital Nº 33/2026

Ao Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado do IGESDF Ref.: Edital Nº 33/2026 (Processo SEI Nº 04016-00153572/2025-39)

Prezados,

Manifestando interesse em participar do certame em epígrafe, vem respeitosamente, com fulcro no item 1.7 do Edital, solicitar os seguintes **esclarecimentos técnicos**:

O item 1.1 do Elemento Técnico nº 3/2026 define como objeto a "Contratação de solução integrada de autoatendimento e gerenciamento de chamadas... incluindo (...) softwares necessários ao funcionamento da solução". Adicionalmente, a alínea "h" do item 4 (Requisitos de Aceitação) exige que todas as licenças e softwares tenham registro em caráter perpétuo em nome do IGESDF.

Contudo, ao analisarmos o item 5 (Detalhamento do Objeto) e seus subitens, notamos que o edital estabelece de forma pormenorizada as características do hardware (Televisões, Mini PCs e Totens), mas **não apresenta o Caderno de Requisitos ou as especificações técnicas aplicáveis ao Software de Gestão de Atendimento**.

Sendo o software parte integrante e fundamental para o funcionamento da "solução integrada de autoatendimento", e para que possamos precificar e formular nossa proposta em estrita conformidade com as reais necessidades do IGESDF, questionamos:

1. Quais são os **requisitos funcionais mínimos exigidos** para o software de gerenciamento (ex.: configuração de filas normais e preferenciais, triagem, emissão de relatórios de tempo de espera e atendimento, chamadas de voz sintetizada, painel corporativo)?
2. A solução de software de atendimento operará de forma isolada e autônoma, ou **há requisito de integração com sistemas já existentes no IGESDF** (ex.: sistemas de gestão hospitalar - HIS, prontuários, banco de dados ou painéis de BI)? Se houver integração, quais são as tecnologias e protocolos exigidos?
3. O modelo de arquitetura exigido para o software é instalação local (On-Premise) nos Mini PCs/Totens, em servidores centrais do próprio Órgão ou a solução funcionará em nuvem (Cloud)?

Agradecemos desde já a atenção e aguardamos as orientações para o correto prosseguimento de nossa proposta.

Atenciosamente,

Márcio Dalcin
Gerente Comercial | GNE - Gestão de Negócios

48 99150 3696

www.specto.com.br
Rua Antonio José de Souza 73 - 535, Sertão do Maruim,
São José - SC - Brasil
CEP 88122-035

